



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

ATO SEGJUD.GP Nº 534, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018.

Divulga os órgãos fracionários do Tribunal Superior do Trabalho que serão integrados pelo Exmo. Ministro Luiz José Dezena da Silva, bem assim o total de processos que serão atribuídos a Sua Excelência.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,
no uso das atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial,

considerando as vagas existentes na 1ª Turma e na Subseção II da Seção Especializada em Dissídios Individuais;

considerando o disposto no art. 106 do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho;

considerando os termos do ofício de 4 de dezembro de 2018, mediante o qual o Exmo. Ministro Luiz José Dezena da Silva manifesta interesse em integrar a 1ª Turma,

RESOLVE

Art. 1º O Exmo. Ministro Luiz José Dezena da Silva integrará a 1ª Turma e a Subseção II da Seção Especializada em Dissídios Individuais.

Art. 2º O Exmo. Ministro Luiz José Dezena da Silva receberá, na 1ª Turma, o acervo de processos vinculados à cadeira anteriormente ocupada pelo Exmo. Desembargador Convocado Roberto Nobrega de Almeida Filho (14.492 processos), nos termos do art. 106, *caput*, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 3º Na Subseção II da Seção Especializada em Dissídios Individuais, o Exmo. Ministro Luiz José Dezena da Silva receberá, por compensação, processos em quantitativo necessário à equalização do seu acervo com os dos demais integrantes do Órgão, conforme critério a ser definido.

Parágrafo único. A compensação de processos de que trata este artigo

deverá ser concluída no prazo máximo de 9 (nove) meses.

Art. 4º O Exmo. Desembargador Convocado Roberto Nobrega de Almeida Filho passará a integrar a 7ª Turma, na vaga decorrente do término da convocação do Exmo. Desembargador Ubirajara Carlos Mendes.

Publique-se.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho